



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial/BA

Em, 3 de janeiro de 2022 ♦ Ano: X ♦ Edição Ordinária nº. 0611 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS Nºs 1 A 5/2022, DE 03 JANEIRO DE 2022.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia****PORTARIA Nº 01/2022 de 03 de Janeiro/2022.**

"Exonera a pedido do cargo em Comissão a Controladora interna da Câmara de Vereadores de Candeal e dá outras providências, para o Exercício de 2022."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar a pedido a Senhora **Claudia Pereira de Matos Santos**, portadora do CPF: 011.607.355-14 e de RG: 08.410.988-24 parao Cargo de Provimento em Comissão de controladora interna, em conformidade com Lei nº 0156/2011 de 12 de Agosto de 2011.

Artigo 2º. - Revoga-se a portaria Nº12/2021 de 10 de maio de 2021.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
Candeal, 03 de janeiro de 2022

ROMÁRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MILTON CEDRAZ CARNEIRO JUNIOR
1º Secretário



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**



PORTARIA Nº 02/2022 de 03 de Janeiro/2022.

"Exonera a pedido do cargo em Comissão de Secretária do Presidente da Câmara de Vereadores de Candeal e dá outras providências, para o Exercício de 2022"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica nomeada a Senhora **HELENA DE LIMA BORGES NERE**, portadora do CPF: 081.847.245-60 e de RG: 16.672.414-94 para o Cargo de Secretária do Presidente da Câmara, em conformidade com Lei Nº 0156/2011 de 12 de Agosto de 2011.

Artigo 2º. - Revoga-se a portaria Nº13/2021 de 20 de setembro de 2021.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
Candeal, 03 de janeiro de 2022.

ROMÁRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MILTON CEDRAZ CARNEIRO JUNIOR
1º Secretário

**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**

PORTARIA Nº 03/2022 de 03 de Janeiro/2022.

"Nomeia para o cargo em Comissão de Secretária da presidência da Câmara de Vereadores de Candeal e dá outras providências, para o Exercício de 2022."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica nomeada a Senhora Claudia Pereira de Matos Santos, portadora do CPF: 011.607.355-14 e de RG: 08.410.988-24 para o Cargo de Provimento em Comissão de Secretaria da Presidência, em conformidade com Lei nº 0156/2011 de 12 de Agosto de 2011.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
Candeal, 03 de Janeiro de 2022.

ROMÁRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MILTON CEDRAZ CARNEIRO JUNIOR
1º Secretário



**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candéa – Bahia**



PORTARIA Nº 04/2022 de 03 de Janeiro/2022.

"Nomeia para o cargo em Comissão de controladora interna da Câmara de Vereadores de Candéa e dá outras providências, para o Exercício de 2022."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Fica nomeada a Senhora **HELENA DE LIMA BORGES NERE**, portadora do CPF: 081.847.245-60 e de RG: 16.672.414-94 para o Cargo de controladora interna da Câmara, em conformidade com Lei Nº 0156/2011 de 12 de Agosto de 2011.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
Candéa, 03 de Janeiro de 2022.

ROMÁRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MILTON CEDRAZ CARNEIRO JUNIOR
1º Secretário

**Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal – Bahia**

PORTARIA Nº 05/2022 de 03 de Janeiro/2022.

"Nomeia para comissão da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Candeal, exercício de 2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEAL - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

RESOLVE:

Artigo 1º. - Constituir, através desta, a Comissão para acompanhar e julgar os atos licitatórios e dispensas, proposta pela Câmara Municipal de Candeal.

Artigo 2º. - A Comissão de Licitação abaixo constituída, terá a seguinte composição: Presidente - Ylisson Magaiver da Silva Almeida. Membro 1 - Tadeu Antônio de Amorim Carneiro. Membro 2 - Claudia Pereira de Matos Santos.

Artigo 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores
Candeal, 03 de Janeiro de 2022.

ROMÁRIO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

MILTON CEDRAZ CARNEIRO JUNIOR
1º Secretário

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário